



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 65/2024 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 04 de março de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA GAB/BRUS Nº 63/2023 e suas alterações se houver.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo listados, sob a coordenação do primeiro, a comporem Comissão responsável pela Análise da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque:

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1625410	MARCELO PAULO ELLWANGER	Presidente
2322451	PAULA CRISTINA BACCA	Vice-presidente
3364749	ANA PAULA DOS SANTOS COSTENARO	Secretária
3007363	TIAGO RAFAEL DE ALMEIDA ALVES	Membro

Art. 3 Atribuir carga horária para os servidores docentes conforme Nota Técnica Reitoria, sendo de até 01 (uma) hora semanal.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 11:52)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000006/2024-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 65, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/03/2024 e o código de verificação: c81ef51d68